

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Diário Municipal

Lei Municipal nº 411/2015

EDIÇÃO CCXXXV – ANO I – SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2021 – EDIÇÃO DE HOJE: PAG. 01/01

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

PUBLICAÇÃO DO PODER EXECUTIVO.....01/01

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, torna público, que tem a intenção de aderir como entidade não participante (“carona”) à Ata de Registro de Preços gerenciada pela Prefeitura Municipal de Codó/MA, Objeto: futura contratação de empresa para realizar recuperação e manutenção de praças, canteiros centrais, estacionamentos de prédio públicos, drenagem urbana e paisagismo no município de Codó/MA, para atender as necessidades do município de Santa Luzia do Paruá-MA, decorrente da Concorrência Pública nº 06/2020, constante no Processo Administrativo nº 0317/2020, e Ata de Registro de Preços nº 20200320, nos termos

do Decreto 7.892/2013, Lei 8.666/93, e a Empresa VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.458.870/0001-22, localizada na Rua U, Qd 10, casa 13, Loteamento Boa Morada, Bairro: Recanto dos Vinhais, CEP: 65.0700-045 São Luís – MA, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Brito Filho, portador do CPF: 488.074.861-72, Valor Total Da Adesão: R\$ 1.003.731,24 (um milhão e três mil e setecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos). Santa Luzia do Paruá-MA, 11 de maio de 2021. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças Portaria nº 003/2021-GP.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro

CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.

SITE: www.santaluziadoparuá.ma.gov.br

E-mail: assessoriaespecialgp@gmail.com

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

MARIA NEIDE DE SOUSA GOMES
Chefe de Gabinete

WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Assessor Especial – I
Credenciado para publicações